



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 632/2007

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão 050/2007 SAÚDE

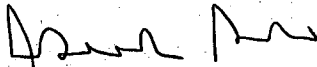
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

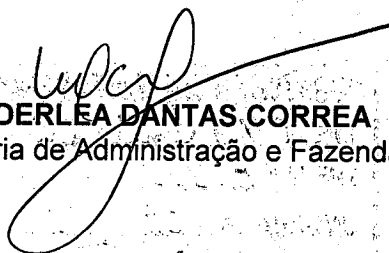
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 050/2007 SAÚDE, objetivando contratação de empresa para realização de exames especializados de videolaringoscopia (infantil e adulto), Endoscopia com dilatação de esôfago, Endoscopia com esclerose de varizes esofágicas e Endoscopia com polipectomia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04-1 Outubro / 2007
DE N.º 8.111
UMUARAMA, 08 / 10 / 2007
OG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO